



Portaria nº 003, 02 de fevereiro de 2026.

*A Diretora Presidente do  
RPPS/CAMBUCI PREV, Estado do Rio de  
Janeiro, no uso de suas atribuições legais,*

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Promover o recadastramento dos Inativos e Pensionistas do Município de Cambuci.

**Art. 2º** - O referido recadastramento será realizado entre os dias 09/03/2026 a 30/06/2026, no RPPS – CAMBUCIPREV, situado à Rua José Galdino, 169, centro, Cambuci-RJ, das 10h às 14h.

**Art.3º** - O RPPS disponibilizará o recadastramento itinerante nos distritos, conforme as seguintes datas (podendo sofrer alterações conforme as demandas), no horário das 10h às 15h:

- I. **Monte Verde** (2º Distrito), no dia 07/04/26, terça-feira, das 10h às 12h;
- II. **Cruzeiro** (4º Distrito), no dia 07/04/26, terça-feira, das 13h às 15h;
- III. **São João do Paraíso** (3º Distrito), no dia 14/04/26, terça-feira, das 10h às 15h;
- IV. **Funil** (5º Distrito), no dia 05/05/26, terça-feira, das 10h às 15h;
- V. **Três Irmãos** (6º Distrito), no dia 12/05/26, terça-feira, das 10h às 15h;

**Art. 4º** - Devem ser apresentados, no ato do recadastramento, os seguintes documentos:

CPF;  
Identidade;  
Título de Eleitor;  
PIS/PASEP;  
Carteira de Trabalho;  
Certidão de Nascimento dos filhos e CPF (se forem dependentes);  
Certidão de Casamento e CPF do cônjuge;  
Comprovante de residência;  
Telefone e e-mail, para contato.

**Art. 5º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

**Pricila dos Santos Lopes**  
Diretora Presidente